



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 114/CIB/2024**

Aprova a solicitação de alocação de teto financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC, para custeio das estruturas ampliadas do HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN – CNES 2522691.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

Considerando o OFÍCIO Nº 2312/2023 - SES 239548/2023, 20 de novembro de 2023, que tramita no processo SEI nº NUP 25000.175008/2023-54, que comprova o investimento realizado pelo Estado de Santa Catarina na abertura de novas alas hospitalares e novas estruturas em uma série de hospitais, os quais não receberam incremento de teto MAC do Governo Federal;

Considerando a necessidade abertura das novas estruturas hospitalares ampliadas e da necessidade de fomentar capacidade instalada nas regiões de saúde do Estado;

#### **APROVA**

**Art. 1º.** A recomposição do teto financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC, para o Estado de Santa Catarina no valor anual de **R\$ 138.316.252,44 milhões**, visando o custeio das estruturas ampliadas do HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN – CNES 2522691

**Art. 2º.** Esta Deliberação deverá ser submetida ao Ministério da Saúde para formalização do pleito de recomposição de valores financeiros previstos no artigo primeiro.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

**CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora CIB/SES

**SINARA REGINA LAND SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GIP48V88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/05/2024 às 10:47:45  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 14/05/2024 às 11:35:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTEyMzlfMTEyNzk4XzlwMjRfR0lQNDhWODg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00111139/2024** e o código **GIP48V88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.